



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 166/2013

00006D60502F9E9

BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JOSÉ CARLOS - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESELLO - PTB, VERGILIO DALSÓQUIO - PPS Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Rodrigo Fonseca da Costa, Promotor de Justiça, **REQUERENDO O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005, EM ESPECIAL NA PARTE QUE TRATA DO FMDC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor tem por objetivo ressarcir danos causados à coletividade, relativos ao consumidor.

Considerando que os recursos adquiridos poderão ser utilizados na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo de defesa do consumidor, assim como, no custeio de apuração de fato ofensivo a interesse público ou coletivo e na capacitação dos servidores do Procon Municipal.

Considerando que as receitas do fundo serão constituídas de rendimentos bancários e aplicações financeiras; contribuições e doações de pessoa física e jurídica, nacionais ou estrangeiras; transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas; produtos de incentivos fiscais; multas administrativas a ele destinadas e outras receitas.

Considerando que a Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor é importante para a garantia dos direitos de cidadania e para o avanço do processo democrático, contribuindo para um desenvolvimento sócio-econômico moderno e justo. Uma economia aberta em um mundo globalizado precisa de consumidores conscientes e participantes, capazes de exigir serviços e produtos que correspondam às necessidades, com preço justo e qualidade, além de atendimento adequado, responsável e que respeite às suas condições de cidadão consumidor.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006D60502F9E9

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2013.



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR



MARILDA SAVI
Vereadora - PR



BRUNO STELLATO
Vereador PDT




FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS



POLESE
Vereador - PTB



JOSE CARLOS
Vereador - PR



VERGILIO DALSOQUIO
Vereador - PPS